

Ata nº 017/2022

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, os membros titulares integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, de forma virtual, em função da Pandemia do Covid 19, para decidir acerca da orientação ao Conselho de Administração do FAPS referente a aplicação do valor da compensação previdenciária, no montante de R\$ 16.560,12 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais e doze centavos). A sugestão da Empresa de assessoria financeira Referência é de realizar a aplicação no Fundo de Investimentos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ:13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 4662-0, conta 5839-4, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ: 11.432.496/0001-99, sugestão aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos presentes. Renato Fuenari, Cte, Regina Todescato